



## INDICAÇÃO Nº 16/2024

**Autoria:** Edson Onesimo da Silva  
**Nº do Protocolo:** 125/2024  
**Protocolado em:** 05/06/2024 15h50

Promova, dentro de um programa de obras públicas, a instalação de placas de sinalização parada e estacionamento de ambulâncias, frente ao hospital na divisa com laboratório Labmaster.

**Exmo. Senhor**  
**EDSON ONÉSIMO DA SILVA**  
**DD. Vereador Presidente**  
**Câmara Municipal Mendes Pimentel**

O Vereador Edson Onésimo da Silva, na forma regimental, depois de discutido e aprovado pelo plenário desta Egrégia Assembléia Legislativa Municipal, requer seja enviado ofício ao excelentíssimo Prefeito Municipal, contendo a seguinte indicação:

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo proporcionar maior tranquilidade, comodidade, conforto e segurança as pessoas que reside no local, sendo as benfeitorias essenciais para a melhora da qualidade de vida.

Sabendo a prioridade no trânsito de veículos especiais, conforme artigo 29 e inciso VII do Código de trânsito brasileiro (CTB), o qual determina a prioridade para veículos de salvamento, incêndio e ambulâncias

Considerando o disposto na resolução número 302 de 18 de Dezembro de 2008, que em seu artigo 2º e inciso V, o qual determina que:

Art.2º Para efeito desta Resolução são definidas as seguintes áreas de estacionamentos específicos:

V - Área de estacionamento de ambulância é a parte da via sinalizada, próximo a hospitais, centros de atendimentos de emergência e locais estratégicos para o estacionamento exclusivo de ambulâncias devidamente identificadas.





# MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Posto isto, vimos solicitar encarecidamente ao Poder Público providências na regulamentação e sinalização do trânsito no local, assim sanando os problemas e visando melhores condições de vida para a população residente nessa localidade.

Sala Vereador Altino Gabriel de Souza.

---

Edson Onesimo da Silva  
Vereador

Documento assinado digitalmente por Edson Onesimo da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador](https://camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **05XJ-PC1HC-LLCJ-JBAZJ-7KGTf** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Indicação Nº 16/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 05/06/2024 15:49:26  
**Hash Interno:** ms347aotsqnfzbnqng7zetozrtzco7ajdecgia



### Chave de Verificação

**05XJF-PC1HC-LLCJC-J3AZJ-7KGTf**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
046.***.***-32	Edson Onesimo da Silva	<b>Assinado</b> em 05/06/2024 15:49

Documento assinado digitalmente por Edson Onesimo da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador](http://camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **05XJF-PC1HC-LLCJC-J3AZJ-7KGTf** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

